

05-02-03-00	不動產 .....	\$	10,300.00
資本開支			
07-00-00-00	投資 .....	\$	7,063,633.70
07-06-00-00	各項建設 .....	\$	5,579,305.70
07-10-00-00	機械及設備 .....	\$	1,484,328.00
	總開支 .....	\$	18,053,035.60

二零零零年七月二十四日

行政長官 何厚鏞

#### 第 142/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予之職權，並根據作為二月二十四日第 12/92/M 號法令附件之澳門基金會章程第八條第二款、第九條第一款 g 項，以及第十條第一、第三款之規定，作出本批示。

獨一條——盧德奇學士澳門基金會管理委員會主席之任期，由二零零零年八月一日起續期三個月。

二零零零年七月二十五日

行政長官 何厚鏞

#### 第 143/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予之職權，並根據作為二月二十四日第 12/92/M 號法令附件之澳門基金會章程第八條第二款、第九條第一款 g 項，以及第十條第一、第三款之規定，作出本批示。

獨一條——吳志良學士澳門基金會管理委員會委員之任期，由二零零零年八月一日起續期三個月。

二零零零年七月二十五日

行政長官 何厚鏞

#### 第 145/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，及根據七月二十六日第 36/99/M 號法令第二條第一款及第四款，作出本批示。

05-02-03-00	Imóveis .....	\$	10.300,00
<i>Despesas de capital</i>			
07-00-00-00	Investimentos .....	\$	7.063.633,70
07-06-00-00	Construções diversas .....	\$	5.579.305,70
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento .....	\$	1.484.328,00
	Total de despesas .....	\$	18.053.035,60

24 de Julho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e nos números 1 e 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 12/92/M, de 24 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

Único. É renovado o mandato do presidente do Conselho de Gestão da Fundação Macau, licenciado António Rodrigues Júnior, por três meses, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2000.

25 de Julho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e dos números 1 e 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 12/92/M, de 24 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

Único. É renovado o mandato do membro do Conselho de Gestão da Fundação Macau, licenciado Wu Zhiliang, por três meses, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2000.

25 de Julho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos números 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, o Chefe do Executivo manda: